



# Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II n 545 - Centro - CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013.12.11.0061

Que entre si fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.673.159/0001-64 estabelecido com sede administrativa à Avenida Paraná, s/n – Centro, na cidade de Catanduvas, estado do Paraná, neste ato representado pela, Senhor Presidente da Câmara, **Lourdes Rosani Machado** e, **GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960.0001-01, neste ato representada pelo Senhor **Silvio Luís Strozzi**, portador do CPF nº 488.200.089-04 que na, melhor forma de direito, decidem aditivar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 2013.12.11.0061** entre eles celebrado em 15 de agosto de 2013, tendo como objeto contratação de atualização e suporte técnico aos sistemas de gestão utilizados pela Câmara Municipal de Catanduvas, pelo que passam a dispor:

### 1) DOS VALORES

Os valores ora em vigor são corrigidos pela variação do IGP-M nos últimos 12 meses, correspondente a 12,22% ficando assim estipulados:

<i>VALOR MENSAL DO PRODUTO</i>	
<b>SISTEMA</b>	<b>VALOR R\$</b>
CONTABILIDADE PUBLICA	405,72
GESTAO DE PESSOAL	314,72
GESTAO DE PESSOAL ATOS LEGAIS	125,89
INFORMACOES AUTOMATIZADAS	121,88
LICITACOES	125,89
PATRIMONIO PUBLICO	125,89
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO LOA	<del>263,78</del>
RESPONSABILIDADE FISCAL	121,88
TESOURARIA	<del>183,29</del>
TEXTOS LEGAIS	<del>125,89</del>
TEXTOS LEGAIS INTERNET	<del>125,89</del>
TRANSPARENCIA BRASIL	314,72
<b>TOTAL</b>	<b>2.355,44</b>



Gestão 2013/2016

# Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II n 545 - Centro - CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

## 2) DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 15 de agosto de 2017, iniciando-se em 14 de agosto de 2016.

## 3) DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Catanduvas, 10 de agosto de 2016.

  
**LOURDES ROSANI MACHADO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
**SILVIO LUÍS STROZZI**  
GOVERNANÇABRASIL S/A

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: